

nº 014/2018 confere com o endereço anotado no sítio eletrônico da Receita Federal do Brasil www.receita.fazenda.gov.br, Em relação ao Termo nº 050/2018, o endereço coincide com o do representante legal da Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte, responsável pela celebração dos 02(dois) Termos de Fomento junto à Fundação Propaz em 2018, e que não conseguimos localizar em sua residência. Assim sendo, colhemos informações de moradores do bairro e localizamos a sede da Associação (figuras 1 e 2), bem como da residência da nova dirigente da Entidade Social, que prontamente prestou testemunho, nos comunicando que assumiu a Associação em meados de Maio/2019.

Informou, a nova representante, que após ter tomado ciência da parceria firmada com a Fundação Propaz pela gestão anterior, passou a adotar as medidas necessárias quanto à verificação dos atos praticados pelo seu antecessor, inclusive sobre a elaboração e entrega da prestação de contas. Afirmou, ainda, ter conhecimento apenas do Termo de Fomento nº 014/2018.

Na momento da visita, foi efetuado o registro em vídeo (DVD anexo ao Relatório), demonstrando que a Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte foi localizada.

GRUPO DE APOIO SOLIDARIEDADE - GAS

CNPJ: 11.918.199/0001-58

Projeto: "Pé na Bola" - Termo de Fomento nº 001/2018

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Vigência: 16/04//2018 a 30/10/2018

Endereço: Av Celso Malcher, nº 180-Passagem Ligação-Terra Firme-CEP: 66.077-330-Belém

Constatação(ões):

No endereço informado no Termo de Fomento e confirmado através do sítio eletrônico da Receita Federal do Brasil www.receita.fazenda.gov.br, encontramos um prédio que abriga uma filial da Igreja do Evangelho Quadrangular (figuras 1). Percorremos, em seguida, a extensão da Passagem Ligação citada no endereço registrado no Termo de Fomento, e não identificamos quaisquer sede que caracterize ser do Grupo de Apoio Solidariedade - GAS.

INSTITUTO PARA FORMAÇÃO POLÍTICA, SINDICAL, AMBIENTAL E PROFISIONAL DA AMAZÔNIA - INSTITUTO POLIS - CNPJ: 05.251.388/0001-17

Projeto: "Jovem Livre - Prevenção ao Uso de Drogas" - Termo de Fomento nº 024/2018

R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Vigência: 29/06/2018 a 28/12/2018

Endereço: Conj Gualo, S/Nº - Passagem "A" - Casa - 11-A - Marco - CEP: 66.080-140-Belém -PA

Constatação(ões):

Em visita ao endereço indicado no Termo de Fomento e confirmado no sítio eletrônico da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br), não localizamos o INSTITUTO POLIS. Andamos toda extensão da Passagem "A" do referido Conjunto Gualo e não encontramos o nº 11-A, achamos apenas o nº 11-B (figuras 1 e 2). Solicitamos informações de moradores do conjunto e os mesmos nos informaram que desconhecem a existência de tal Instituto naquela área.

Em virtude da não localização, foi efetuado o registro em vídeo (DVD anexo ao Relatório), demonstrando que o Instituto Para Formação Política, Sindical, Ambiental e Profissional da Amazônia não foi localizado.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DA FAMÍLIA - ASBAF

CNPJ: 12.939.960/0001-09

Projeto: "Mulher em Primeiro Lugar" - Termo de Fomento nº 048/2018

R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Vigência: 21/08/2018 a 29/03/2019

Endereço: Travessa 14 de Abril, nº 46 - Guamá - CEP: 66.060-460 - Belém - PA

Constatação(ões):

Em visita ao endereço da ASBAF indicado no Termo de Fomento firmado com a Fundação Propaz e registrado no sítio eletrônico da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br), localizamos um prédio que encontra-se desocupado (figuras 1 e 2). Colhemos depoimentos de moradores da bairro e os mesmos confirmaram que tal imóvel pertence à Associação Beneficente Amigos da Família, todavia, não identificamos quaisquer características que assegure ser a sede da ASBAF.

No ensejo, foi realizado o registro em vídeo (DVD anexo ao Relatório), demonstrando a situação encontrada.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES RIBEIRINHOS DO BAIRRO PRATINHA E DAS ILHAS - ASBAPI - CNPJ: 10.531.934/0001-03

Projeto: "Violência Zero" - Termo de Fomento nº 049/2018

R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Vigência: 21/08/2018 a 29/03/2019

Endereço: Rod Arthur Bernardes, nº 118 - Passagem Ilha - Pratinha -CEP: 66.816-350-Belém - PA

Constatação(ões):

No endereço registrado no Termo de Fomento celebrado com a Fundação Propaz e no informado no sítio eletrônico da Receita Federal do Brasil, www.receita.fazenda.gov.br, nos deparamos com algumas lojas comerciais, tais como: farmácia, loja de sapatos/sandálias e de confecções (figuras 1, 2, 3 e 4) ao invés da ASBAPI. Colhemos informações de moradores, e ainda, em uma feira livre do bairro e fomos informados de que a citada Passagem da Ilha indicada no endereço mencionado, fica próxima a uma ponte de difícil acesso, e que possivelmente a sede de tal Associação poderia estar situada naquela área, sem no entanto, confirmarem a existência da mesma.

III - CONCLUSÃO

O presente relatório apresenta o resultado das inspeções realizadas in loco por servidores da Auditoria Geral do Estado do Pará, através de registros fotográficos e de vídeos (DVD anexo ao Relatório) nos endereços das Organizações Sociais que receberam recursos públicos da Fundação PROPAZ

provenientes de Emendas Parlamentares no decorrer do exercício de 2018. Ao término das inspeções, foi possível inferir que os recursos públicos destinados à consecução das finalidades de interesse público, não foram devidamente aplicados, pela maioria das Organizações Sociais inspecionadas. Os registros fotográficos, vídeos e as consultas realizadas ao sítio eletrônico da Receita Federal do Brasil www.receita.fazenda.gov.br, estão incorporados ao Relatório Original.

Belém, 20 de Dezembro de 2019.

Pamela Livia Gomes

Assessora

Matrícula nº 5950413/1

Rogério Luiz Arruda de Figueiredo

Auditor de Finanças e Controle

Matrícula nº 57196324/1

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Filipe José Gianino Monteiro

Assessor

Matrícula nº 5946619/1

Protocolo: 512757

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº. 028 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05/12/2019, e ainda,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

| Nome | Mat. | Cargo | Lotação | A Contar | Processo |
|----------------------------------|------------|-------------------------|---------|------------|-------------|
| Jean Rocha Carvalho | 5900787/1 | Psicólogo | SEJUDH | 01/01/2020 | 2019/633453 |
| Elaine Cristina da Silva Pereira | 57204018/1 | Professor AD-4 | SEDUC | 27/02/2009 | 2019/646680 |
| Juarez Ramos da Gama Junior | 5940136/1 | Investigador de Polícia | PCPA | 09/11/2019 | 2019/555166 |
| Roseli Estácio Barbosa | 54191531/1 | Agente de Portaria | SESPA | 04/12/2019 | 2019/598086 |
| André Luiz Vieira do Sacramento | 5940111/1 | Escrivão de Polícia | PCPA | 11/11/2019 | 2019/557117 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 de dezembro de 2019.

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

Protocolo: 512483

ERRATA

AVISO DE ERRATA

CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SE-PLAD), sucessora da Secretaria de Estado de Administração, nos termos da Lei nº 8.933, de 2019, comunica aos interessados que a licitação na modalidade Concorrência nº 001/2019, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concursos Públicos para seleção de candidatos ao Curso de Formação de Praças Combatentes PM, Curso de Formação de Oficiais Combatentes PM da Polícia Militar do Estado do Pará, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, a correção de seu Edital por ter saído com incorreção no item 01, do subitem 14.4 do Termo de Referência do Edital, que passa a ser:

MÍNIMO DE PONTOS PARA EXPERIÊNCIA DA EMPRESA 60 (SESENTA) PONTOS

PONTUAÇÃO MÁXIMA – 100 (CEM) PONTOS

| ITEM | TIPOLOGIA DO CONCURSO | NÚMERO DE CANDIDATOS | QUANTIDADE DE PONTOS POR CONCURSO. | MÁXIMO DE PONTOS |
|------|--|-------------------------------|------------------------------------|------------------|
| 01 | Experiência em Concurso Público, para cargo ou emprego público, específico para a área de segurança pública, da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, com a realização de prova objetiva e/ou discursiva. | De 5.000 a 12.500 candidatos | 15 | 30 pontos |
| | | De 12.501 a 20.000 candidatos | 25 | |
| | | Acima de 20.000 candidatos | 30 | |

Grifamos a correção.

Todas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos permanecem inalteradas.

Belém (PA), 03 de janeiro de 2020

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício.

Protocolo: 512664